



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Elias Vargas de Oliveira  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)**

**EMENTA:** Aquisição de mais teste da Covid no Município

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, que seja estudada a possibilidade de adquirir mais testes da Covid no município.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação vai de encontro ao trabalho de prevenção.

Recebeu denúncia de um comércio da cidade onde a família toda estava com Covid, inclusive o chefe da família estava internado em estado grave e o comércio funcionou normalmente, os filhos apareceram no comércio, não sabe se os funcionários estavam contaminados.

Esta indicação tem o intuito de solicitar à Secretaria de Saúde que monitore melhor. O Autor da indicação pegou Covid ano passado, teve apenas uma febre, poderia andar na rua transmitindo, mas a intenção desta indicação é que todas as pessoas que tenham contato com um contaminado façam o teste, não o teste rápido, mas sim o swab, para que possa acompanhar melhor, podendo antecipar o tratamento, é muito mais fácil comprar o testes do covid, do que ter o básico para tratar o agravamento da doença nos nossos municípios, relatou ter feito dois testes rápidos que deram negativo, porém o swab resultou positivo, sendo o exame mais seguro.

**Porto Real, 29 de abril de 2021**

**Elias Vargas de Oliveira**

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 26 DE ABRIL DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

